



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 – E-mail: pmspf@signet.com.br

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

LEI Nº 02/2006

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE
NUMERÁRIO AO COMSEP –
S.P.FERROS.

O Povo do Município de São Pedro dos Ferros, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Maria Célia Gama Peres, Prefeita Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar a quantia de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) ao Conselho Municipal de Segurança Pública de São Pedro dos Ferros.

Parágrafo Único – A doação a que se refere o caput deste artigo, destina-se exclusivamente à aquisição de viatura policial militar para atender ao Distrito de Águas Férreas.

Art. 2º Para atender as despesas contidas no art. 1º poderão ser considerados recursos financeiros, os estabelecidos no art. 43, da Lei nº 4320/1964.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei, de responsabilidade do município, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, 17 de Abril de 2006.


Maria Célia Gama Peres
Prefeita Municipal